

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Esportes

Necessidade da Administração: contratação de pessoa jurídica para a prestação de mão de obra, com fornecimento de material, para a realização de reparos no telhado do ginásio Afonso Pena Kury, na Nova Tramandaí.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de mão de obra, com fornecimento de material, para a realização de reparos no telhado do ginásio Afonso Pena Kury, na Nova Tramandaí.

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade
01	Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais (empreitada global), para a realização de conserto das infiltrações e goteiras no telhado do ginásio Afonso Pena Kury, na Nova Tramandaí.	01 serviço

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O telhado do ginásio Afonso Pena Kury apresenta, conforme vistoria realizada *in loco*, muitas goteiras, acarretando vazamentos e transtornos para os munícipes que utilizam o espaço em busca de lazer e bem-estar.

Sendo assim, para garantirmos a segurança e a preservação do patrimônio público, é necessária a manutenção do telhado, conforme disposto no Memorial Descritivo elaborado pelo Departamento de Engenharia.

Para tanto, primando pelos princípios constitucionais e administrativos da legalidade, economicidade, eficiência e transparência é que se realiza o presente processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de mão de obra, com fornecimento de material, para a realização de reparos no telhado do ginásio Afonso Pena Kury, na Nova Tramandaí, conforme as seguintes especificações/condições:

- Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo como estas transcritas fossem no contrato da obra.
- Antes de ser iniciada a obra, a Contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tramandaí a TRT, ART e/ou RRT de execução dos serviços e de andaime.
- Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas decorrentes de impostos, legislação de previdência social, encargos sociais e todos e quaisquer ônus que recaiam sobre a natureza dos serviços.
- As condições detalhadas para a execução dos serviços consta do Memorial Descritivo, elaborado pelo Departamento de Engenharia, que acompanha este ETP.
- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de sistema de gerenciamento online têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Documento comprobatório dos funcionários em virtude da NR 35, com permissão para trabalho em altura, incluindo análise de risco, exame médico comprobatório de aptidão física.
- Todos os funcionários deverão possuir PCMSO assinadas e em validade, para a execução dos serviços.
- Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- Prova de registro do responsável técnico pela empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

- Comprovação do vínculo do(s) responsável (eis) técnico(s) com a empresa, através da apresentação da carteira de trabalho ou contrato de trabalho firmado entre ambos.

- O prazo do contrato será de 30 dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

Além disso, prazo do contrato será de 30 dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pela servidora Lúcia Dias Santos, conforme indicação da Secretaria Municipal de Esportes, e pelo engenheiro civil Alcides Victor Lopes Milanezi, lotado no Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviço, que será atestada pelo gestor desta secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §2º, II e IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletados 03 (três) orçamentos junto a fornecedores do ramo, além de consulta junto ao site Licitacon Cidadão, para a localização de contratos celebrados entre outras municipalidades, com objeto semelhante ao pretendido.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

21 – Secretaria Municipal de Esportes

210127.813.0128.2421 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE GINÁSIOS

3449051000000 OBRAS E INSTALACOES - 8222-8

Tramandaí, 02 de julho de 2024.



Anderson Jesus André
Secretário de Turismo e Desporto
Portaria nº 555/2023